



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9945, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração de servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, inciso II do artigo 34 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, e considerando requerimento apresentado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Lúcia Helena Alves Bornelli, do cargo de Secretária Municipal de Cultura e Turismo, a partir do dia 1 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 29 de setembro de 2020.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal